



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

**Estado de São Paulo**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**- DECRETO Nº 6.749, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016 -**

**CRISTINA APARECIDA BATISTA,  
Prefeita Municipal de Pirassununga,  
Estado de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.904, de 14 de dezembro de 2015, c.c. a Lei nº 4.719, de 23 de fevereiro de 2015, artigo 6-A, e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

**DECRETA :**

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), suplementar as seguintes dotações orçamentárias em vigor:

**I - Secretaria Municipal de Saúde**

D 432 - 12.01.00 - 10.301.1001.2004 - 33.90.39 - Fonte 01 - Serviços Pessoa Jurídica .....  
.....R\$ 264.000,00

**II - Fundo Municipal de Saúde**

D 1034 - 12.02.00 - 10.301.1002.2006 - 33.90.39 - Fonte 05 - Serviços Pessoa Jurídica .....  
.....R\$ 141.000,00

D 1035 - 12.02.00 - 10.301.1002.2006 - 33.90.39 - Fonte 05 - Serviços Pessoa Jurídica .....  
.....R\$ 85.000,00

D 1033 - 12.02.00 - 10.301.1002.2006 - 33.90.39 - Fonte 05 - Serviços Pessoa Jurídica .....  
.....R\$ 110.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através de anulação das dotações orçamentárias que especifica, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964:

**I - Merenda Escolar**

D 228 - 09.07.00 - 12.306.2006.2075 - 33.90.30 - Fonte 05 - Material de Consumo .....  
.....R\$ 480.000,00

**II - Secretaria Municipal de Meio Ambiente**

D 811 - 18.01.00 - 18.541.6006.1206 - 44.90.51 - Fonte 01 - Obras e Instalações .....  
.....R\$ 120.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Pirassununga, 28 de dezembro de 2016.

  
- CRISTINA APARECIDA BATISTA -  
Prefeita Municipal

Publicado na Portaria.

Data supra.

  
LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.

Secretário Municipal de Administração.

dmc/.